

LEI Nº 1749 DE 23 DE MAIO DE 2018.

DENOMINA OFICIALMENTE DE
FRANCISCO VALDEMIR SAMPAIO
LOURENÇO, A PRAÇA DA LOCALIDADE
DE CASINHAS, NO DISTRITO DE
CARACARÁ, MUNICÍPIO DE SOBRAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Francisco Valdemir Sampaio Lourenço, a praça da Localidade de Casinhas, no Distrito de Caracará, Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2018.



CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


Município de Sobral
Antonio Mendes Carneiro Júnior
Procurador Adjunto
OAB/CE 18.085